



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2017.

Concede o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 12 de dezembro de 2017, aprovou o Projeto de Decreto Legislativo nº 09, de 24 de novembro de 2017, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Jaimir José da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, com fulcro no Decreto Legislativo nº 5, de 30 de agosto de 2010, o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras abaixo relacionados:

- Claudineis Galinari;
- Ronald de Almeida Cansado;
- Rosângela Aparecida Zaupa Magrinelli;
- Sandra Isabel Bogaz Nespolo;
- Sérgio Luiz Diniz Braga (in memoriam);
- Wilson Vilalba Xavier;
- Adroaldo Yoshimitsu Taguti;
- Oswaldo Ferreira;
- Duanir Martins Ferreira;
- Reinaldo Cardoso;
- Eduardo Lacerda Trevisan;
- Daniel Pívaro Stadniky;
- Paulo da Graça Riquelme de Macedo Júnior;
- Letícia Rossana Pereira Ferreira Berto de Almada;
- José Antonio Pacher Majul;
- Claudio José Jacomeli;
- Rogério Capote;
- Sônia Sueko Kamitani Yokoro;
- José Pereira da Silva;
- Mário José Soares;
- Antônio Simões Diniz;
- Sérgio dos Santos;



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

- Izilda Maria da Silva Cruz;
- Edson dos Santos Silva;
- Jocimara dos Santos;
- Ronaldo da Silva Botelho;
- Fábio Chagas da Silva;
- Antônio Gomes de Coelho de Souza Filho;
- Leandro Peres de Matos;
- Carlos Pereira da Silva;
- Silvaldo Pinoti da Silva;
- Ademir Gonçalves Nogueira;
- Sérgio Stefanello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2017.

**JAIMIR JOSÉ DA SILVA**  
Presidente

**MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA**  
1º Secretário